MOVIMENTO DE JOVENS PARA AS AUTARQUIAS DA GUINÉ-BISSAU

CARTA DE BISSAU

DOS JOVENS AUTARCAS DO FUTURO

Por uma transição autárquica rumo a uma descentralização efetiva e sustentável na Guiné-Bissau



I Encontro Nacional de Jovens Autarcas do Futuro
Bissau, 12 e 13 de outubro de 2026

Aberta à adesão de instituições, parceiros e organizações

Com o apoio de: BOA GOVERNAÇÃO Bafatá . Gabú . Buba . Canchungo . Bolama

Financiado pela União Europeia

Cofinanciador CAMÕES INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA PORTUGAL

IMVF Instituto Marquês de Valle Flôr

LGDH Liga Guineense dos Direitos Humanos

Índice

1. Porque assinar a Carta de Bissau 3
2. O momento é agora 4
3. Roteiro 2027–2030: rumo às primeiras eleições autárquicas 4
4. Preâmbulo 5
5. Princípios orientadores 5
6. Prioridades para a efetivação da descentralização 5
7. Recomendações aos programas e parceiros 6
8. Compromissos da juventude 7
9. Mecanismo de diálogo e acompanhamento 7
10. Apelo final 8
11. Como aderir à Carta 9
Anexo I — Quadro inicial de acompanhamento 10
Anexo II — Ficha de adesão 11

Siglas e abreviaturas

CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CNE	Comissão Nacional de Eleições
FDL	Fundo de Desenvolvimento Local
GIZ	Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit
IMVF	Instituto Marquês de Valle Flôr
LED	Local Economic Development (Desenvolvimento Económico Local)
MATPL	Ministério da Administração Territorial e Poder Local
MJPAGB	Movimento de Jovens pelas Autarquias na Guiné-Bissau
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PCD	Pessoas com Deficiência
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UE	União Europeia

1. Porque assinar a Carta de Bissau

Uma Carta para construir em conjunto. Um convite ao Estado, aos parceiros e à sociedade civil.

Para o Estado — Uma voz jovem, organizada e construtiva que ajuda a divulgar os diplomas aprovados, a levar o roteiro às comunidades e a reforçar a legitimidade e a apropriação nacional do processo.

Para os Parceiros — prioridades definidas pelos próprios beneficiários, indicadores para acompanhar resultados e jovens multiplicadores nas comunidades. Um quadro comum que evita duplicações.

Para a Sociedade Civil — uma plataforma comum para dar mais alcance ao trabalho de educação cívica, participação e fiscalização cidadã, com visibilidade, rede e oportunidades de parceria.

Para as Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa/Investigação — Uma oportunidade de promover a investigação sobre descentralização e governação local, aproximar o conhecimento académico das realidades comunitárias e contribuir para a formação de jovens qualificados, bem como para a produção de soluções sustentáveis para o desenvolvimento local.

Horizonte 2027–2030 — Um calendário claro: diagnóstico em 2027, Comissão Instaladora em 2028 e primeiras eleições autárquicas em 2030. Permite aos parceiros alinharem os seus ciclos de financiamento.

> **Assinar não cria obrigações jurídicas nem compromissos financeiros.** Respeita às competências, o mandato e as regras de cada entidade.

O que ganha cada entidade ao assinar

Entidade	O que a Carta lhe oferece	O que se pede, de forma voluntária
Instituições do Estado	Voz jovem organizada; divulgação dos diplomas; legitimidade e apropriação nacional.	Dialogar com regularidade; partilhar informação clara; indicar ponto focal.
Parceiros técnicos e financeiros	Prioridades definidas pelos beneficiários; indicadores; quadro comum que evita duplicações.	Ter em conta as recomendações; partilhar informação sobre iniciativas existentes.
Organizações da sociedade civil	Plataforma comum; visibilidade; rede; oportunidades de parceria.	Participar nos encontros periódicos; apoiar sessões de replicação.
Instituições de ensino superior e Centros de Pesquisa/Investigação	Valorização do conhecimento académico; oportunidades de investigação sobre descentralização e governação local; ligação entre academia e comunidades.	Promover estudos e pesquisas; partilhar conhecimentos; apoiar iniciativas de formação e acompanhamento científico do processo autárquico.

Porque faz sentido assinar agora

1. **Há um roteiro em curso —** A Carta ajuda a pôr em prática o Roteiro para o Relançamento do Processo e as etapas previstas na lei.
2. **Há uma geração pronta —** Os participantes comprometem-se a ser multiplicadores nas suas cidades, setores e comunidades.

3. **Há um caminho para acompanhar** — Mecanismo não partidário, com quadro de seguimento, indicadores e divulgação regular.
4. **Há flexibilidade** — Cada entidade adere à sua maneira, sem pôr em causa o seu mandato nem a sua independência.

2. O momento é agora

30 anos de Constituição sem autarquias. Um roteiro em curso. Uma geração mobilizada.

30
anos desde a Constituição de 1995 sem autarquias implementadas

21
primeiros-ministros entre 1990 e 2018

11
textos legais aprovados (Leis 4/2018 e 5/2018)

5
cidades com FDL ativo (Bafatá, Bolama, Buba, Canchungo, Gabú)

1
Roteiro GIZ/UE 2025 em curso

100+
jovens de todo o país no I Encontro Nacional

> **Há um roteiro em curso. Há uma geração pronta. Há um caminho para acompanhar.** A Carta de Bissau traduz as aspirações e os compromissos da juventude guineense, com respeito pelas competências de cada entidade e pela liderança das instituições nacionais.

3. Roteiro 2027–2030: rumo às primeiras eleições autárquicas

Um calendário faseado, realista e vinculativo para tornar a descentralização uma realidade.

2027 Estudo de Viabilidade Municipal	2028 Comissão Instaladora	2029 Educação Cívica	2030 Eleições Autárquicas
Aferir (Estudo da Viabilidade Financeira, Municipal) as condições mínimas das cidades e localidades candidatas: administrativas, financeiras e humanas.	Instituição formal da Comissão Instaladora prevista na Lei Eleitoral Autárquica (Lei n.º 4/2018).	Preparação dos cidadãos, fiscalização cidadã e capacitação de quadros técnicos locais em gestão municipal.	Realização do primeiro ato eleitoral autárquico democrático na Guiné-Bissau.

> **Meta inadiável.** Apelamos ao Governo de transição, ao futuro Governo, aos partidos políticos e às instituições competentes para que assumam publicamente a realização das primeiras eleições autárquicas em 2030. Jovens, mulheres, sociedade civil e autoridades tradicionais devem ter oportunidades reais de participar e fiscalizar este calendário.

4. Preâmbulo

Nós, jovens que participámos no **I Encontro Nacional de Jovens Autarcas do Futuro**, reunimo-nos em Bissau, nos dias 12 e 13 de outubro de 2026, vindos de várias partes do país. O encontro foi organizado pelo **Movimento de Jovens pelas Autarquias na Guiné-Bissau (MJPAGB)** e pelo **Projeto de Fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil para a Boa Governação e Desenvolvimento na Guiné-Bissau (Boa Governação)**, com financiamento da União Europeia e cofinanciamento do Camões, I.P. – Instituto da Cooperação e da Língua.

Une-nos a convicção de que a descentralização e o poder local democrático aproximam as instituições dos cidadãos e ajudam a um desenvolvimento mais equilibrado. Por isso, adotamos esta Carta de Bissau.

Esta Carta traduz as aspirações e os compromissos da juventude guineense. Dirige recomendações às autoridades nacionais, aos partidos políticos, às organizações da sociedade civil, às autoridades tradicionais e comunitárias e aos parceiros de desenvolvimento. Fá-lo com respeito pelas competências de cada um e pela liderança das instituições nacionais no processo de descentralização.

5. Princípios orientadores

Queremos uma descentralização que assente na Constituição e na lei.

Legalidade	**Democracia participativa**
Transparência	**Prestação de contas**
Igualdade de género	**Inclusão (PCD)**
Coesão nacional	**Diversidade cultural e territorial**

> Instalar autarquias locais não se resume a organizar eleições. É preciso um quadro jurídico claro, competências bem definidas, recursos financeiros e humanos adequados e capacidade administrativa. As soluções devem ter em conta as diferenças entre Bissau, as sedes regionais, as zonas rurais e as localidades mais afastadas.

6. Prioridades para a efetivação da descentralização

Cinco eixos estratégicos para tornar a descentralização uma realidade.

6.1 Compromisso político e calendário (Roteiro 2027–2030)

Apelamos ao Governo de transição, ao futuro Governo, aos partidos políticos e às instituições competentes para que assumam publicamente a meta inadiável de realização das primeiras eleições autárquicas em 2030. Propomos um calendário faseado: 2027 – diagnóstico das condições mínimas para elevação dos municípios/sector a categoria das autarquias; 2028 – instituição da Comissão Instaladora; 2029 – educação cívica; 2030 – eleições autárquicas. Jovens, mulheres, sociedade civil e autoridades tradicionais devem ter oportunidades reais de participar e fiscalizar.

6.2 Quadro jurídico e preparação das autarquias

Recomendamos que se concluam, aprovem e regulamentem os instrumentos jurídicos necessários. O MATPL deve divulgar os diplomas em linguagem simples. Defendemos a revisão e clarificação da delimitação geográfica dos municípios com base em critérios técnicos e legais. As futuras autarquias devem estar bem preparadas em pessoas, instalações, equipamentos e capacidades.

6.3 Financiamento sustentável e equidade territorial

Apelamos a um modelo de financiamento municipal transparente, previsível e justo, que combine transferências do Estado, receitas próprias e outros mecanismos previstos na lei. A distribuição deve ter em conta as necessidades da população, os níveis de vulnerabilidade e as diferenças de capacidade entre localidades.

6.4 Participação cidadã, juventude, gênero e inclusão

Recomendamos espaços regulares de consulta pública e diálogo comunitário. Jovens, mulheres, pessoas com deficiência e grupos vulneráveis devem poder participar de verdade. A informação deve ser clara, acessível e adaptada a cada contexto local, incluindo zonas rurais.

6.5 Desenvolvimento económico local e sustentabilidade

A descentralização deve andar de mãos dadas com estratégias de desenvolvimento económico local: oportunidades para os jovens, empreendedorismo juvenil e feminino, valorização das atividades produtivas e melhores serviços públicos. A cooperação entre territórios e o uso de ferramentas digitais acessíveis podem ajudar no planejamento e na transparência.

7. Recomendações aos programas e parceiros

O apoio dos parceiros deve complementar as prioridades nacionais e reforçar as capacidades existentes.

7.1 UE, Camões, I.P. e IMVF

Considerar uma 2.ª fase do Projeto Boa Governação, alargando o FDL a novas cidades que ainda não tenham beneficiado. Dar continuidade à formação cívica, mobilização das comunidades e reforço das OSC, em especial as de jovens e mulheres.

7.2 PNUD e ONU-Habitat

Expandir a abordagem LED (Desenvolvimento Económico Local) de Cacheu a outras regiões. Avaliar uma 2.ª fase do Projeto No Misti Desenvolvimentu Local, com metas verificáveis e critérios transparentes.

7.3 Programa Coordenado 2027–2030

Desenhar, em conjunto, um Programa Coordenado de Preparação e Transição Autárquica alinhado com o horizonte 2027–2030: diagnóstico territorial, capacitação da Comissão Instaladora, educação para a cidadania e preparação de quadros técnicos.

7.4 Replicação do Encontro

Apoiar sessões de partilha e replicação do I Encontro Nacional. Os jovens comprometem-se a ser multiplicadores nas suas cidades, setores e comunidades, partilhando o que aprenderam sobre descentralização e participação cidadã.

8. Compromissos da juventude

Nós, Jovens Autarcas do Futuro, comprometemo-nos a:

(a) Promover uma participação cívica informada, pacífica e responsável nas nossas comunidades;

(b) Partilhar o que aprendemos no Encontro Nacional e apoiar a formação de outros jovens;

(c) Defender que mulheres e homens participem em igualdade e que as pessoas com deficiência sejam incluídas;

(d) Acompanhar as políticas públicas locais e promover a transparência, a integridade e a prestação de contas;

(e) Manter o diálogo com as instituições públicas, os partidos políticos, as OSC e os parceiros de desenvolvimento;

(f) Contribuir para prevenir conflitos, reforçar a coesão social e encontrar soluções adequadas à realidade de cada comunidade;

(g) Participar no acompanhamento da Carta e divulgar, com responsabilidade, os progressos e os desafios identificados.

9. Mecanismo de diálogo e acompanhamento

Um mecanismo inclusivo, transparente e não partidário, dinamizado pelo MJPAGB.

Apresentação institucional — Apresentar formalmente a Carta às autoridades nacionais e aos parceiros de desenvolvimento.

Encontros periódicos — Realizar encontros regulares de diálogo entre jovens, OSC, instituições e parceiros.

Quadro de seguimento — Indicadores de progresso, prioridades, ações, resultados esperados e prazos indicativos.

Divulgação pública — Resultados e dificuldades partilhados com regularidade, em linguagem acessível.

Indicadores iniciais de acompanhamento

N.º	Descrição
1	Carta submetida a apresentação institucional
2	Ações de educação cívica realizadas
3	Localidades e grupos alcançados
4	Oportunidades de cooperação identificadas
5	Estado das recomendações prioritárias
6	Sínteses públicas divulgadas

10. Apelo final

> **A descentralização não pode ficar só na intenção política.** Tem de se tornar um processo concreto, participado, juridicamente claro, financeiramente sustentável e acompanhado por resultados.

Autoridades nacionais	Liderem o processo, clarifiquem as próximas etapas e promovam um diálogo inclusivo sobre as condições necessárias para que o poder local seja uma realidade.
Parceiros de desenvolvimento	Dêem apoio técnico e financeiro complementar, alinhado com as prioridades nacionais e com as necessidades que as comunidades identificam.
Sociedade civil	Unam esforços em torno de uma agenda comum de descentralização e participação cidadã.
Instituições de ensino superior e Centros de Pesquisa/Investigação	Contribuam para a produção de conhecimento, a investigação e o acompanhamento científico do processo de descentralização, apoiando a construção de soluções sustentáveis para a governação local.

Feita em Bissau, a 13 de outubro de 2026.

Os participantes no I Encontro Nacional de Jovens Autarcas do Futuro.

11. Como aderir à Carta

A Carta está aberta à adesão de instituições do Estado, parceiros, OSC, autoridades tradicionais e outras entidades.

O que significa assinar

- Reconhecer os princípios orientadores e a importância de um poder local democrático, inclusivo e transparente.
- Mostrar disponibilidade para um diálogo regular em torno das prioridades da Carta, dentro do mandato de cada entidade.
- Constar da lista pública de entidades signatárias, divulgada nos materiais e nos encontros de acompanhamento.

O que assinar não implica

- Não cria obrigações jurídicas vinculativas.
- Não pressupõe nenhum compromisso financeiro.
- Não substitui as competências, os mandatos nem as regras de decisão de cada entidade.

Modalidades de adesão

Modalidade	Descrição
Signatário institucional	Entidades do Estado, parceiros de desenvolvimento e organizações que aderem formalmente, através do seu representante legal.
Apoiante	Entidades e personalidades que subscrevem os princípios e ajudam a divulgá-los, sem assumir nenhuma ação concreta.
Parceiro de acompanhamento	Entidades que, além de assinar, se disponibilizam a participar nos encontros periódicos e a contribuir para o quadro de seguimento.

Procedimento de adesão

1. **Escolha a** modalidade de adesão.
2. **Preencha a** ficha de adesão https://forms.gle/KbTC85M2MvThiU5C9
3. **Envie para infojovensautarcas@gmail.com**.

> **CONTACTOS**
> Casa dos Direitos, Rua Guerra Mendes · Caixa Postal 599, Bissau
> infojovensautarcas@gmail.com
> +245 956253826 / 955344226 / 956676555

Disclaimer

Este documento resulta de ações apoiadas pelo projeto de Fortalecimento das OSC para a Boa Governação e Desenvolvimento da Guiné-Bissau, contrato NDICI CSO/2023/452-167, financiado pela União Europeia e cofinanciado pelo Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. e implementado pelo Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF) em parceria com a Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH). O conteúdo expresso no documento é da responsabilidade do MJPAL-GB e não deve ser atribuído a qualquer outra instituição, nomeadamente à União Europeia e ao Camões, I.P.

CONTACTOS
Casa dos Direitos, Rua Guerra Mendes · Caixa Postal 599, Bissau
infojovensautarcas@gmail.com
+245 956253826 / 955344226 / 956676555

Anexo I — Quadro inicial de acompanhamento

Proposta de instrumento de trabalho, a validar pelo mecanismo de acompanhamento.

Prioridade	Ação inicial proposta	Indicador possível	Responsáveis
Diálogo institucional	Apresentar a Carta às instituições nacionais e partidos políticos.	Apresentação feita; reuniões registadas.	MJPAGB; instituições competentes.
Preparação autárquica (Roteiro 2027–2030)	Promover o diálogo sobre o roteiro, as etapas previstas na lei e as necessidades da transição.	Reuniões realizadas; próximos passos documentados.	Instituições nacionais; autoridades locais.
Diagnóstico territorial (2027)	Realizar e publicar o diagnóstico das condições mínimas das cidades.	Relatório publicado e validado até final de 2027.	MATPL; PNUD; UE; jovens multiplicadores.
Comissão Instaladora (2028)	Promover a criação formal da Comissão Instaladora prevista na lei.	Decreto de nomeação emitido em 2028.	Governo; Assembleia Nacional; MATPL.
Educação cívica	Organizar sessões de divulgação e replicação em várias localidades.	Número de sessões, participantes e localidades.	Jovens; OSC; parceiros.
Inclusão	Promover condições de participação para mulheres, jovens rurais e PCD.	Participação registada por sexo, idade e território.	Organizadores; OSC; atores comunitários.
Eleições Autárquicas (2030)	Garantir condições logísticas, orçamentais e de segurança para o ato eleitoral.	Realização das eleições em 2030.	Estado; CNE; parceiros internacionais.
Cooperação e programas	Mapear as iniciativas existentes e identificar oportunidades de complementaridade.	Mapa de programas atualizado.	Instituições nacionais; parceiros.
Prestação de contas	Realizar reuniões periódicas e divulgar sínteses do progresso.	Reuniões realizadas; sínteses divulgadas.	Mecanismo de acompanhamento.

Anexo II — Ficha de adesão

Preencha e envie para infojovensautarcas@gmail.com. A adesão é voluntária e não cria obrigações jurídicas nem financeiras.

Nome da entidade *	
Tipo de entidade *	☐ Estado ☐ Parceiro ☐ Sociedade civil ☐ Autoridade tradicional ☐ Outra
Modalidade de adesão *	☐ Signatário institucional ☐ Apoiante ☐ Parceiro de acompanhamento
Representante e cargo *	
Contacto (email e telefone) *	
Ponto focal para o acompanhamento (opcional)	
Área em que pode contribuir (opcional)	

Declaramos aderir aos princípios da Carta de Bissau dos Jovens Autarcas do Futuro, no respeito pelas competências e mandato da nossa entidade.

Local e data	**Assinatura e carimbo da entidade**

* Campos de preenchimento obrigatório.